



## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/2013

ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O **PROJETO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO ADOLESCENTE - PROEPAD**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **PROJETO COMPLEMENTAR AO PAIF – TRABALHO COM FAMÍLIAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 16.643, de 15 de Janeiro de 2013, e o Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PROEPAD, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 04.925.919/0001-47, localizado na Rua Manoel Moreno, n.º 1591, Jardim Maria Lucia, em São José do Rio Preto daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **Luis Fernando dos Santos Galvani**, RG 40.721.920-1, CPF 333.688.408-00, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente aditivo ao convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Município repassará a Entidade, o valor global de até R\$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais), a ser desembolsado a partir **de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2014**, em virtude do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 17 de janeiro de 2014.

**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Luis Fernando dos Santos Galvani**  
Presidente  
Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PROEPAD

Testemunhas:

1. 2.